

Designa os responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como responsáveis pela Unidade Gestora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – UG 50002:

Gestor Financeiro: Coordenador de Orçamento e Finanças;

Gestor Financeiro Substituto: Coordenador de Orçamento e Finanças Substituto;

Contador: Chefe da Seção de Contabilidade Analítica;

Contador Substituto: Chefe da Seção de Contabilidade Analítica Substituto;

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão – Helma Pereira Fonseca;

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto: Júlio Pepe Barradas.

Art. 2º. Designar, como responsáveis pela inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, os seguintes servidores:

Titular: Secretária Executiva da ENFAM;

Substituto: Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Revogar a [Portaria STJ n. 92 de 25 de fevereiro de 2014](#).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER